

CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO – ESTADO DE SANTA CATARINA.

FÁBIO OZECOSKI, Vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, se aprovada em plenário, requer o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo municipal, nos termos que se seguem:

INDICAÇÃO N°. 10/2025

A Câmara de Vereadores de Quilombo/SC, atendendo proposição proposta pelo Vereador **FÁBIO OZECOSKI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal de Quilombo/SC, Exmo. Sr. JAKSOM NATAL CASTELLI, a pavimentação da interseção da SC-157 com o Bairro ASEAQ de Quilombo/SC (coordenadas geográficas: 26°43'50.9"S 52°44'16.2"W), nos termos da justificativa anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que promova estudos e adote as providências necessárias para a **pavimentação da estrada que liga a SC-157 ao Bairro ASEAQ** (26°43'50.9"S 52°44'16.2"W), neste Município.

A referida via é de grande importância para a comunidade local, pois serve como acesso para moradores, transporte escolar, circulação de veículos de serviço público, entre outros. Atualmente, as condições da estrada, que é de leito natural (ou revestimento com cascalho), têm causado dificuldades de tráfego, especialmente em períodos de chuva, comprometendo a segurança e a mobilidade dos usuários.

A pavimentação trará melhoria na qualidade de vida dos moradores, redução dos custos de manutenção de veículos, valorização dos imóveis da região e incremento nas atividades econômicas locais. Além disso, facilitará o acesso de ambulâncias, ônibus escolares e demais serviços essenciais.

Diante do exposto, a presente proposição visa atender a uma antiga reivindicação da comunidade, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com o desenvolvimento urbano e rural de nosso Município.

Câmara de Vereadores de Quilombo/SC, 28 de outubro de 2025.

FÁBIO OZECOSKI
Vereador
Poder Legislativo de Quilombo/SC